



Estado do Rio de Janeiro

## *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

### **PORTARIA N.º 192, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de Licença Prêmio do servidor municipal, **LAILA ELIAS**, exarado no processo administrativo nº. 3.269\2019, devidamente autorizado;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora municipal **LAILA ELIAS**, no cargo de Agente de Recreação, matrícula 2.819, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, por (06) seis meses referente aos períodos aos quais tem direito (2005/2010) e (2010/2015), pelo período de 03 de Junho de 2019 a 29 de Novembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de Maio de 2019.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**